

## PORTARIA Nº 0335/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria GBSES nº 594 de 09 de agosto de 2021, define critérios para o financiamento estadual de Sessões de Hemodiálise realizadas em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Processo nº SES-PRO-2026/26771, referente à **competência fevereiro de 2026**, que subsidiaram a documentação apresentada pelo Município de Tangará da Serra à Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao repasse financeiro, contendo o quantitativo e os valores correspondentes às sessões de hemodiálise realizadas pelo Hospital das Clínicas (sociedade Médica Vida & Saúde), no Município de Tangará da Serra;

**CONSIDERANDO** que a **documentação comprobatória** foi devidamente analisada pelo Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que procedeu à avaliação técnica da documentação apresentada;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a equipe médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação realizou análise técnica, conferindo os laudos e demais documentos comprobatórios, manifestando-se quanto à regularidade das informações apresentadas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o repasse do cofinanciamento estadual ao custeio das sessões de hemodiálises, referente à **competência fevereiro de 2026** ao município de Tangará da Serra, totalizando o valor de **R\$ 48.835,44 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: Estadual**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2026.

**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original assinado)

### ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	PERÍODO APURADO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tangará da Serra	01/02/2026 a 28/02/2026	Hospital das Clínicas (Sociedade Médica Vida & Saúde)	Sessões de hemodiálises	92	R\$ 48.835,44
TOTAL GERAL				92	R\$ 48.835,44